



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 05/2018

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 4º Trimestre do exercício 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a apresentação da Prestação de Contas do 4º Trimestre/2017 pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a deliberação do CMAS em Reunião Ordinária do dia 22 de março de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar **com ressalvas** o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao 4º Trimestre do exercício 2017.

Paragrafo Único: A ressalta citada refere-se à seguinte situação:

I – Não execução na sua totalidade da previsão orçamentária de recursos municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social referente à Transferência às Organizações da Sociedade Civil, executoras de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, em razão do não cumprimento da Resolução CMAS 23/2016 que “*Dispõe sobre Reajuste de Pisos e Expansão de Metas dos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente para o exercício de 2017*”.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros apresentados ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 26 de março de 2018


Iara Flávia Afonso Guimarães
Vice - Presidente do C.M.A.S.